



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1825/Ano VIII - 04 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 18-2025 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor adicional de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referentes às despesas com salgados e café, que serão utilizados em reuniões ordinárias, extraordinárias, capacitações e demais eventos organizados por este conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 8938f0ee-7d23-41a8-8ce2-472db2c6a37a